



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008904/2016-41 e o que ficou decidido em sua 167ª reunião realizada em 05-10-2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação **lato sensu** em “Educação Inclusiva: Contexto Escolar e Universitário”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário